



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o estabelecido no (Art. 25 letra **A** e no Art. 33 letra **D**) do Estatuto da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 22 de abril 2024 às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes sendo realizada, por participação telepresencial e de acordo com a possibilidade apresentada no Art 24 - §2º, para seguinte Ordem do Dia:

I – Apreciação das Contas relativas ao Exercício de 2024.

Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24, apresenta-se a seguir a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro;
Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno;
Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná; e
Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno

Pelo presente, fica convocado a representação da Comissão de Atletas, sendo aplicados os seguintes critérios:

- 02 (dois) Representantes, caso o comparecimento de representantes de Federações atinjam o número máximo de 04 (quatro) filiados.

- 01 (um) Representante, caso o comparecimento de representantes seja inferior a 4 (quatro) representantes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Celso Sooma Sasaqui
Presidente CBPM